

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 564, DE 17 DE JUNHO DE 2011.**

Publicado no Diário da Assembleia nº 1.858

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Decreto Administrativo n.º 84, de 28 de janeiro de 2011, na parte que exonerou **Luisa Pereira de Carvalho Marques**, matrícula n.º 7651, por tratar-se de gestante.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 17 dias do mês de junho de 2011.

Deputado **ELI BORGES**  
Presidente em exercício